

---

## ADENDO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

### PROCESSO Nº 1322/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de **OFTALMOLOGIA**, com fornecimento de equipamentos para o Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi (CHPEO), unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, por intermédio do Senhor Pregoeiro em virtude da identificação de **ERRO MATERIAL** na elaboração do cálculo de número mínimo de plantões exigido no atestado de capacidade técnica, comunica aos interessados que **ALTEROU** a redação do subitem 11.6.1 do Edital, nos seguintes termos:

#### Onde se lê:

**11.6.1** - Atestado de capacidade técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que deverá conter comprovação de quantitativo mínimo de execução de serviços similares correspondentes a, no mínimo, **576 plantões de 12 horas**, que equivalem a **50%** do contrato anual.

#### Leia-se:

**11.6.1** - Atestado de capacidade técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que deverá conter comprovação de quantitativo mínimo de execução de serviços similares correspondentes a, no mínimo, **756 plantões de 12 horas**, que equivalem a **50%** do contrato anual.

Tendo em vista que a referida alteração não afeta a formulação das propostas, fica redesignada a data da sessão pública para **01/11/2018 às 14h00**. Ficam mantidas todas as demais condições do Pregão Presencial nº12/2018 seus anexos, no que não colidirem com as deste Adendo.

Campinas, 24 outubro de 2018.

---

**Rogério Ferreira de Carvalho**  
Pregoeiro da Rede Mário Gatti